



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 014, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

**EXONERA OS OCUPANTES DE CARGOS
COMISSIONADOS.**

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular das atribuições legais, notadamente aquelas previstas por meio do artigo 28, inciso III e XXVIII da lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 31, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, expede a seguinte portaria e **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que mandato dos membros da Mesa Diretora eleitos para o primeiro biênio do período compreendido entres os anos de 2021 *usque* 2022 expira no último dia deste ano;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa para o segundo biênio no período compreendido entre os anos de 2023 a 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar *Ex Officio* todos os servidores nomeados em comissão para atuarem em diversas funções dentro da estrutura administrativa desta Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Restando revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 30 de dezembro de 2022.

Neudiran Rodrigues de Medeiros
Presidente

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA
PORTARIA Nº 014, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.**

PORTARIA Nº 014, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

***EXONERA OS OCUPANTES DE CARGOS
COMISSIONADOS.***

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular das atribuições legais, notadamente aquelas previstas por meio do artigo 28, inciso III e XXVIII da lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 31, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, expede a seguinte portaria e **RESOLVE:**

CONSIDERANDO que mandato dos membros da Mesa Diretora eleitos para o primeiro biênio do período compreendido entre os anos de 2021 *usque* 2022 expira no último dia deste ano;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa para o segundo biênio no período compreendido entre os anos de 2023 a 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar *Ex Officio* todos os servidores nomeados em comissão para atuarem em diversas funções dentro da estrutura administrativa desta Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Restando revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 30 de dezembro de 2022.

NEUDIRAN RODRIGUES DE MEDEIROS
Presidente

**Publicado por:
Norma Sueli Ramos da Silva
Código Identificador:F66CB6B5**

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/01/2023. Edição 3255
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>